

COMUNICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS

Informam-se os Senhores Acionistas/Participantes que, nos termos do Artigo 8.º do Capítulo II, do Regulamento de Gestão da SILAR e da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada no dia 30/06/2021, a SILAR vai proceder à distribuição do valor de € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros), relativos aos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que corresponde ao valor de € 2,33 (dois euros e trinta e três cêntimos) por ação/unidade de participação.

O pagamento será efetuado pelo Banco Depositário, a Caixa Geral de Depósitos, S.A., no dia 5 de Julho de 2020.

Lisboa, 30 de Junho de 2021

O Conselho de Administração

Luís Gabriel Barbosa Vicente Rodrigues
Presidente



(Assinatura)

José Manuel Carvalho dos Santos
Vogal



(Assinatura)

Ricardo Miguel Penedo Guerra
Vogal



(Assinatura)

Nota: o pagamento dos rendimentos agora distribuídos (€ 2,33/UP) está sujeito a retenção na fonte de Imposto sobre Rendimentos, nos termos do art.22º-A do EBF.